

Ilh. Em. Sr.

Nr. Antonio de Moraes Barros

S. Paulo

P. E. F.

Rio, 30 de agosto.

Mr. Honk.

Reservado

Respondo a vossa carta
de ontem.

Quanto a' consulta jurídica:

Penso que - desde que con-
tinua a sociedade e com a
mesma firma, a saída de
Julio Conceição e a transfe-
rência da sua parte ao Her-
mann, não precisam constar
de escriptura - publica para que
tenham effecto jurídico.

Julio Conceição não transfere
parte alguma do imóvel que
faz objecto da especulação so-
cial, ao Hermann -, porque não
é senhor de parte alguma desse
imóvel - que pertence em sua
totalidade, a' sociedade jurídica,

a' sociedade. Aparentes trans-
pare de os seus direitos de
sócio, e dessa transparência
não é requisito essencial
a subscrição pública.

Quanto ao campo Salles:

Effectivamente o que vos
me refere não é um agree-
vel pronuncio do que vai
ser a politica do b. Salles;
e cada vez estou mais per-
suadido de que o proximo perio-
do presidencial de S. Paulo,
será politicamente muito mais
importante do que o anterior que
se seguiu.

O F. Prestes estará na
altura da situação? Etil
ages, elle tambem, do que o
F. Pinto, Mello Oliveira, et
religiosos quero fizer fizer

O b. Salles até' agora, em seus
discursos, não fez a mais sim-
ples referencia ao governo do
Presidente, conquanto affirmou,
os que com elle tem corres-
pondido, que vai governar con-
sules.

Desde não hegui-
com elle uma só palavra o
respeito, mas certos conceitos
que elle ouviu, quando con-
versava com o Presidente sobre
os banquetes que elle sair cer-
dados, deram-me escaquios.

Quantas se realigira' o
banquete que a b. Execution
do partido vai de dar. Agui-
derá elle?

Micos, porque esta ja vai longe,
Lembranças minhas aos vossos e
um aperto de mão do amor!

A. Gordon